



FAXINAL

PREFEITURA DA CIDADE

www.faxinal.gov.pr.br

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 312/2025

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Revogar o 2º período de férias, da servidora **ELAINE DE OLIVEIRA PEDROSO**, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem de Urgência/Emergência, referente a portaria nº 04/2025, sabendo que o pagamento do terço da referida férias já foi pago na folha de Janeiro/2025. Este período de férias será gozado entre os dias 14/07/2025 à 02/08/2025 – 20 (vinte) dias;

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 09 de Julho de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

